



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 30, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Prorroga a vigência do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 97, de 19 de dezembro de 2024](#), que estabelece regras para a concessão de teletrabalho para os servidores vinculados às unidades subordinadas à Presidência do TST e do CSJT.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante no processo administrativo TST nº 6008859/2025-00,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de outubro de 2025 a vigência do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 97, de 19 de dezembro de 2024](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.